



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA PRR4 Nº 36, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 3 e 4 de março de 2014, e sobre o horário de funcionamento da PRR da 4ª Região no dia 5 de março de 2014 (quarta-feira de cinzas)

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), com a alteração feita pelas [Portarias nº 727, de 22 de dezembro de 2011](#) e [811, de 27 de dezembro de 2012](#), [Portaria PGR 696, de 30 de setembro de 2013](#), [Portaria PRR4 nº 31, de 03 de fevereiro de 2014](#), e no disposto na [Portaria SG/MPU nº 32, de 22 de janeiro de 2014](#), RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Procuradoria Regional República da 4ª Região nos dias 3 e 4 de março de 2014, segunda e terça-feira de carnaval.

Art. 2º O horário de funcionamento da Procuradoria Regional da República da 4ª Região no dia 5 de março de 2014 (quarta-feira de cinzas), será das 13h às 19h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO AUGUSTO SILVESTRIN GUEDES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 fev. 2014, Caderno Administrativo, p. 42-3](#)